

**Considerações  
sobre o  
processo de  
transferência e  
abertura dos  
arquivos do  
Departamento  
Estadual de  
Ordem Política  
e Social de São  
Paulo (1991-  
1994)**

**Rodrigo Gomes de  
Souza dos Santos<sup>1</sup>**



**Considerations  
about the  
transference and  
opening process of  
the archives of the  
State Department  
of Political and  
Social Order of São  
Paulo (1991-1994)**

---

<sup>1</sup> Mestrando em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: rodrigossantos@usp.br.

## Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de transferência e abertura dos arquivos do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), entre os anos 1991 e 1994. Com a extinção do referido órgão, em 1983, seus documentos passaram para as mãos da Polícia Federal, que manteve a sua guarda até 1991. Devido a um complexo debate, foi criada uma Comissão para receber a documentação do DEOPS em posse da Polícia Federal. Buscaremos refletir sobre como os diferentes interesses envolvidos nesse processo interferiram nos trabalhos para a transferência e abertura de acesso do fundo DEOPS/SP.

**Palavras-chave:** Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP); Arquivos da repressão; Direitos humanos.

## Abstract

This paper aims to analyze the transference and opening process of the archives that belonged to the Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) between 1991 and 1994. After the extinction of this institution, in 1983, these archives were transferred to the Federal Police, who preserved them until 1991. Due to a complex debate, a Special Commission was created in order to receive all DEOPS's files that now are in possession of the Federal Police. We will endeavour to reflect on how the different interests involved in this process have interfered in the transference and opening process of the archives that used to belong to DEOPS.

**Keywords:** Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP); Archives of Repression; Human Rights.

## Introdução

Este trabalho tem por objetivo apresentar em linhas gerais a pesquisa de mestrado *Entre fichas, prontuários, livros e dossiês: a questão do acesso aos arquivos do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) - (1991-1994)*, em desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. Sob a responsabilidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), o fundo DEOPS/SP tornou-se referência para os pesquisadores dos movimentos sociais do século XX. A consulta a este acervo forneceu informações aos processos e às denúncias dos familiares das vítimas e contribuiu para as investigações das Comissões da Verdade no Brasil. Assim, a partir desta documentação, podemos ampliar e aprofundar os estudos acerca do aparato repressivo do Estado e do autoritarismo tão presente em nossa história recente<sup>2</sup>.

No decorrer da década de 1920, as polícias estaduais passaram por um processo de reestruturação e essas mudanças visavam combater a agitação popular do período e constituir um aparato repressivo específico com a finalidade de garantir a ordem política e social<sup>3</sup>. Criado em 1924, o DEOPS/SP<sup>4</sup> ficou conhecido pela constante violação aos direitos humanos e por sua doutrina autoritária. Prisões, sequestros, cassações, torturas física e psicológica, mortes e desaparecimentos faziam parte do seu cotidiano, assim como dos militantes e de tantos outros cidadãos sob suspeita que estiveram na mira desse aparelho de Estado. Em nome da segurança nacional, os agentes da repressão também produziram e acumularam uma quantidade enorme de documentos com informações sobre os indivíduos considerados perigosos sob a ótica do Estado.

Em contato com diferentes instituições, os agentes do DEOPS/SP atuaram em um contexto amplo e, assim, chegaram a colaborar com o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 13 de junho de 1964, submetendo as suas informações

---

<sup>2</sup> É possível encontrar nesse acervo ofícios, relatórios (diários e anuais), correspondências, pedidos de informações, dossiês, inquéritos policiais e prontuários, fotografias, revistas, jornais e livros. No total, este acervo é constituído por 1.173 metros lineares de documentação.

<sup>3</sup> Em âmbito federal, foi criada a 4ª Delegacia Auxiliar que abrangia a Seção de Ordem Política e Social, em 1922. Nas esferas estaduais, a formação da Delegacia de Vigilância e Investigações do Paraná, o Gabinete de Investigações e Capturas de Minas Gerais e o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo são exemplos desta reelaboração a que foram submetidas as polícias no decorrer dos anos 1920.

<sup>4</sup> Assim como em outros textos que abordaram este órgão repressivo, nós utilizaremos a última denominação da polícia política de São Paulo formalizada em 1975 e conseqüentemente a sua derradeira sigla. Foi esta também que, em acordo com as normas arquivísticas, conferiu o nome ao acervo produzido por esta instituição.

aos órgãos de controle federal. De acordo com Mariana Joffily (2013, p. 55), “a despeito dos eventuais conflitos, porém, o conjunto de órgãos repressivos formou uma “comunidade” que compartilhava ideias, modo de funcionamento, funções e poder”.

Até sua extinção em 1983, o DEOPS/SP assumiu diversas formas organizativas e esteve subordinado a diferentes órgãos. Assim, é importante conhecer as atividades realizadas pelas delegacias especializadas, uma vez que isso facilitaria o entendimento do seu acervo e de sua complexidade organizativa. Conhecer essa trajetória administrativa da polícia política de São Paulo é importante para a compreensão do seu acervo, “mas também para ter uma ideia do quanto restou da documentação produzida pela instituição desde a sua criação” (CORRÊA, 2008, p. 1).

A professora Maria Aparecida de Aquino (2001, p. 15-18), ao escrever sobre a repressão política e social em São Paulo, também percorreu as estruturas administrativas do DEOPS/SP sob o ponto de vista legal. Assim, Aquino selecionou quatro leis sobre a polícia política paulista, as quais representaram, segundo a autora, grandes transformações na forma administrativa do órgão: o ato de criação do DEOPS/SP em 1924; a formação do Serviço Secreto em 1940; as mudanças de 1975, inclusive com a alteração de Serviço Secreto para Divisão de Informações; e o decreto que colocou fim às atividades da polícia política em São Paulo, no ano de 1983<sup>5</sup>.

De modo geral, este órgão era composto por cinco delegacias especializadas: de Ordem Política, Social, Econômica, de Estrangeiros e de Armas e Explosivos. Faziam parte também o Serviço Secreto, a Divisão de Informações, as Seções de Expediente, de Contabilidade, de Corpo de Segurança e de Prisões e Portaria.

Portanto, o DEOPS/SP foi uma instituição que fazia parte da estrutura do Estado de São Paulo, mas que, na sua prática cotidiana, foi responsável por diversas violações dos direitos humanos em diferentes períodos da história brasileira, tais como o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura empresarial-militar (1964-1985). Além destes anos de autoritarismo explícito, o DEOPS/SP atuou também na chamada fase democrática (1945-1964), “quando instrumentos característicos do “Estado de Direito” encontravam-se minimamente presentes” (AQUINO, 2006, p. 23).

Dias antes da posse de Franco Montoro, marcada para o dia 15 de março de 1983, o ainda governador José Maria Marin, como um dos seus últimos atos, pôs fim às atividades do DEOPS/SP por meio do decreto nº. 20.728. A partir de então, ficaram

---

<sup>5</sup> Vale lembrar que a legislação referente aos crimes políticos também exercia influência sobre os agentes da repressão, pois legitimava a lógica da suspeição e as suas práticas autoritárias.

ao encargo da Polícia Federal (organismo submetido ao Executivo Federal, através do Ministério da Justiça) as infrações penais contra a Segurança Nacional.

Mesmo assim, ainda permanecem dúvidas quanto às intenções desses dirigentes estaduais ao deliberarem sobre a extinção da polícia política. Segundo Aquino, este decreto serviu para evitar que o DEOPS/SP fosse submetido ao controle dos seus adversários políticos:

Os guardiões do regime militar, imbuídos que estavam do desejo de tentar impedir quaisquer revisões de seus atos autoritários, que chamavam “revanchismo”, preocupavam-se com a possibilidade de os acervos dos órgãos do aparato repressivo virem a cair em mãos “inadequadas”, como as de governadores da oposição. Desse modo, compreende-se a extinção do Deops/SP dias antes da posse de Franco Montoro no governo de São Paulo e a passagem de seu imenso acervo documental para a agência paulista da Polícia Federal (AQUINO, 2006, p. 27).

Para evitar que o acervo do DEOPS/SP passasse para as mãos da oposição, os setores ligados à repressão enviaram a documentação produzida por este órgão para a sede paulista da Polícia Federal, em 1983, e esta permaneceu em sua guarda até 1991, quando passou para a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura. Contraditoriamente esse mesmo gesto que enviou os arquivos da repressão para a esfera federal contribuiu para a sua preservação, pois essa questão seria redefinida com o recolhimento desses acervos às instituições arquivísticas estaduais, quase dez anos depois (KNAUSS, 2014, p. 94).

Sendo assim, o nosso trabalho tem como objetivo analisar o processo de transferência e abertura dos arquivos do extinto Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), entre os anos 1991 e 1994. Pretendemos compreender como os responsáveis por esse acervo lidaram com as diferentes pressões, que iam de interesses pessoais e coletivos a institucionais que não eram convergentes: a resistência à publicização dos atos do passado e o temor a possíveis responsabilizações; a violação aos direitos constitucionais à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem; e o interesse em conhecer e divulgar a verdade sobre o passado e a atuação repressiva do Estado.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, concentramos a nossa análise documental na produção dos responsáveis por receber, organizar e franquear o acesso aos arquivos do DEOPS/SP: as atas das reuniões da Comissão Especial - Arquivo DOPS, os estudos técnicos realizados durante as discussões em torno da

abertura desses arquivos e as transcrições das comunicações apresentadas no seminário DEOPS – Normas de acesso à documentação realizado no auditório Alceu Amoroso Lima, em agosto de 1994<sup>6</sup>. Para entender a recepção dos trabalhos sobre os arquivos da repressão, selecionamos também os materiais da imprensa periódica publicados nesse período.

Cabe ressaltar que os documentos acumulados pelos órgãos de segurança no exercício de suas atividades repressivas e que sobreviveram aos regimes autoritários que lhe deram origem “passam a surtir o chamado efeito-bumerangue, isto é, são usados como prova dos abusos então cometidos, para fins de reparação” (CAMARGO, 2009, p. 426). Desse modo, entendemos como indispensável o estudo desses arquivos, pois seu conteúdo é essencial para exigir responsabilidades, garantir reparações e para a construção da memória social sobre o nosso passado recente.

Trata-se de um arquivo que traz provas da ação repressiva do Estado, e como tal, o valor primário de seus documentos não se esgota, ao mesmo tempo que é considerado pelo Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e pela UNESCO como um arquivo de valor permanente. De acordo com as recomendações dessas mesmas instituições, os acervos que testemunharam a violação dos direitos humanos devem ser conservados e assim permanecerem disponíveis para o exercício dos direitos na democracia (QUINTANA, 2009, p. 131).

### **Os impasses em torno da transferência e abertura dos arquivos do DEOPS/SP**

No intenso e complexo debate que seguiu o processo de recolhimento dos arquivos do extinto DEOPS/SP para a instituição arquivística estadual, diversos atores foram fundamentais para pressionar e controlar a passagem desse material das esferas policiais para o espaço público dos arquivos. Assim, familiares das vítimas, presos políticos, jornalistas, representantes das organizações de direitos humanos, intelectuais, legisladores e funcionários dos arquivos públicos atuaram para a preservação e para tornar público esses documentos.

Ocorreu uma mobilização poucas vezes vista em torno dos arquivos públicos no Brasil. Familiares de presos e desaparecidos políticos, em parceria com os grupos de defesa dos direitos humanos, deram continuidade ao processo de lutas para

---

<sup>6</sup> Parte significativa dessa documentação não consta nos instrumentos de pesquisa do APESP, o que dificultou sua localização e por consequência o seu acesso. Porém, vale ressaltar a disponibilidade dos funcionários dessa instituição que sempre se puseram a nos auxiliar nesse projeto.

acessar esses documentos que comprovavam a ação repressiva do Estado, sendo possível afirmar que “o tema dos mortos e desaparecidos políticos conduziu a uma demanda sobre acesso à informação que exigia consulta a documentos públicos da repressão” (KNAUSS, 2014, p. 92-95)<sup>7</sup>.

Nessa direção, as denúncias realizadas por familiares das vítimas e jornalistas e a abertura de uma vala clandestina no cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista, contribuíram para pressionar as autoridades sobre o acesso aos documentos dos órgãos oficiais envolvidos no desaparecimento de presos políticos. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada na Câmara Municipal de São Paulo, para investigar a responsabilidade sobre as ossadas encontradas, recomendou ao governo federal a devolução dos arquivos do DEOPS/SP<sup>8</sup>.

Além daqueles que buscavam informações sobre os desaparecidos políticos, notamos também, no decorrer da nossa pesquisa, a participação de ex-agentes dos órgãos de repressão na abertura desses arquivos. Romeu Tuma, por exemplo, esteve à frente do DEOPS/SP entre 1977 e 1982, e participou diretamente da transferência dos arquivos dessa instituição para a Polícia Federal após a sua extinção. Assim como em outros momentos desse processo de abertura, quando atuava como Diretor-Geral da Polícia Federal, Tuma compareceu voluntariamente em uma sessão da CPI Perus/Desaparecidos, em 1991, e colocou à disposição os arquivos do DEOPS/SP, demonstrando a sua proximidade com essa documentação<sup>9</sup>.

Ainda nesse sentido, ex-presos políticos e familiares das vítimas questionaram a manutenção de Aparecido Laertes Calandra, conhecido como Capitão Ubirajara, como responsável pela documentação do DEOPS/SP na sede paulista da Polícia Federal. Apontado por conduzir interrogatórios e sessões de tortura nas dependências do DOI/CODI, Aparecido Calandra passou a trabalhar na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, no ano de 1983, em parceria com Romeu Tuma, sendo que entre as suas atribuições estava cuidar dos arquivos da

<sup>7</sup> É importante ressaltar a participação fundamental dos familiares das vítimas durante as discussões em torno da Anistia e da Constituinte.

<sup>8</sup> O relatório da CPI responsável por investigar as ossadas encontradas no Cemitério Dom Bosco, em Perus, e o relatório final da Comissão de acompanhamento das investigações sobre as ossadas encontradas em cemitérios da capital paulista podem ser consultados em: BRASIL, 2012, p. 157-199.

<sup>9</sup> Em audiência realizada pela Comissão Estadual da Verdade, Marcelo Godoy comentou a participação de Romeu Tuma na eliminação de alguns documentos desse acervo, além de uma ação realizada por agentes do DEOPS/SP, em parceria com o Exército, que resultou em documentos deliberadamente queimados (COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “RUBENS PAIVA”, 2014, p. 66-79).

polícia política paulista. Denúncias apontam que, sob seus cuidados, informações foram subtraídas e parte do acervo modificado (SALOMON, 2003)<sup>10</sup>.

Em 1983, mesmo ano de extinção do DEOPS/SP, foi criado o Departamento de Comunicação Social (DCS) ligado à Delegacia Geral de Polícia, cujo funcionamento se estendeu até 1999, em pleno período democrático. Esse órgão incorporou diversos funcionários do antigo Departamento, que mantiveram suas funções e suas atividades de vigilância nesse período (TELES; AQUINO; WEICHERT, 2018, p. 26). Alguns anos depois a documentação do DCS foi recolhida pelo APESP, evidenciando as suas semelhanças com o acervo do extinto DEOPS/SP<sup>11</sup>.

Dessa maneira, em meio a pressões, os estados de São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Norte receberam os acervos das polícias políticas estaduais, entre 1991 e 1992. Esse movimento acompanhou o debate em torno do direito à informação e à construção de uma política nacional de arquivos, representada pela publicação da Lei nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (KNAUSS, 2014, p. 90).

Embora o recolhimento desses arquivos para a esfera estadual tenha ocorrido com certa proximidade temporal, os estados lidaram de modos diferentes em relação a essa documentação, pois não havia uma resolução unificada de acesso e a política nacional de arquivos ainda estava em construção (JOFFILY, 2012, p. 134).

Assim, em São Paulo, o decreto nº. 34.216, de 19 de novembro de 1991, editado pelo então governador Luiz Antônio Fleury Filho, criou, junto a Secretaria de Estado da Cultura, uma Comissão Especial com a finalidade de receber os arquivos e demais documentos sob a guarda da Polícia Federal e que pertenciam ao extinto DEOPS/SP.

Esta Comissão Especial – Arquivos DOPS<sup>12</sup>, após algumas reuniões, foi responsável pela transferência da documentação da polícia política para o APESP. Seus membros foram os responsáveis, ao menos em um primeiro momento, por discutir a recepção desses arquivos, a organização e o acesso, além de manter a

---

<sup>10</sup> Maria Amélia de Almeida Teles, em entrevista concedida ao Memorial da Resistência de São Paulo, menciona a atuação de Aparecido Laertes Calandra na Polícia Federal: “Lá na, na, na Oban, no DOI-Codi, chamava capitão Ubirajara e aqui o nome, é... Legal dele, né? É Aparecido Laertes Calandra, delegado de polícia. Olha só, o torturador cuidando dos nossos arquivos aqui, dos arquivo da... Do DOPS.” (TELES; AQUINO; WEICHERT, 2018, p. 16).

<sup>11</sup> Encontramos nesse acervo fichas dos membros da Comissão Especial – Arquivos DOPS e recortes de jornais sobre a transferência dos arquivos da polícia política para o APESP.

<sup>12</sup> Inferimos que essa foi a denominação que os próprios integrantes deram para a Comissão devido à recorrência dessa expressão no cabeçalho das atas.

população informada a respeito dos trabalhos desenvolvidos com os arquivos da repressão.

Iniciado oficialmente esse processo de transferência e abertura dos arquivos do DEOPS/SP, os responsáveis por essa documentação tiveram que tratar de diferentes questões. Como exemplo dessas discussões, podemos citar que, além do tratamento arquivístico em razão da complexidade organizativa dessa documentação, eles tiveram que lidar com as lacunas e a manipulação desse acervo durante o período em que esteve sob a guarda da Polícia Federal:

O preocupante é que existem evidências claras de que ele foi manipulado no período após 1983 e anterior à sua chegada ao Arquivo do Estado, ou seja, durante a guarda da Polícia Federal. Fichas foram redatilografadas, abertas, e pastas foram redistribuídas. Além da suspeita inevitável de supressão deliberada daqueles documentos ausentes, fica a prova da continuidade de uma dimensão repressiva que se acreditava completamente extinta (PIMENTA, 1995, p. 153-154).

As questões referentes ao direito à informação e ao direito à vida privada também foram discutidas durante a abertura dos arquivos da repressão em São Paulo. Esse debate, ainda presente na atualidade, nos ajuda a compreender a política de acesso adotada pela entidade responsável por esses documentos:

[...] o movimento de abertura dos arquivos da repressão foi marcado também por uma ideia corrente de que os documentos contidos eram em sua maioria caracterizados como de informações pessoais e que isso deveria garantir que fossem restituídos aos indivíduos a quem os dados pertenciam ou a seus familiares [...]. Assim, ao lado da discussão sobre a esfera de Estado, havia ainda a interrogação sobre se os documentos pertenceriam ao Estado ou à sociedade (KNAUSS, 2014, p. 91-94).

Assim, ainda no decorrer dessas discussões, os arquivos do DEOPS/SP passaram para a responsabilidade do APESP, administrado pela Secretaria de Estado da Cultura, que durante esse tempo foi responsável pelo tratamento técnico e por franquear o acesso. Entre 1991 e 1994, essa documentação foi consultada principalmente pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos. A partir da consulta a esses documentos, os familiares das vítimas conseguiram provar as violações cometidas pelos órgãos oficiais de segurança e exigir a reparação do Estado.

Em meados de 1994, uma comissão também nomeada pelo governo estadual e composta por historiadores, arquivistas, juristas, representantes governamentais e entidades de defesa dos direitos humanos recomendou a consulta pública a todo o acervo do DEOPS/SP, mediante a assinatura de um termo em que a pessoa se responsabiliza pelo seu uso e difusão (ARAÚJO, 2001, p. 26). Dessa sugestão, resultou a publicação da Resolução nº. 38, em 27 de dezembro de 1994.

### Considerações finais

O processo de transferência e abertura dos arquivos do DEOPS/SP foi marcado por pressões e disputas, pois essa documentação pertencia a uma instituição que, durante seus quase sessenta anos de funcionamento, foi responsável pela violação dos direitos humanos em nome do Estado. Portanto, o seu conteúdo gerava temores.

Os documentos encontrados nos acervos dos órgãos oficiais de repressão forneceram novas informações aos processos e as denúncias de violações dos direitos humanos perpetradas por agentes do Estado<sup>13</sup>. A consulta aos arquivos do DEOPS/SP trouxe informações relevantes acerca do funcionamento dos órgãos de repressão e dos abusos cometidos por seus agentes, impactando a construção da memória social sobre a repressão no Brasil.

Esse processo de abertura dos arquivos produziu efeitos significativos para esse momento de transição negociada, sobretudo para o debate em torno dos arquivos públicos e do direito à informação, para definição da autoridade arquivística estadual sobre os documentos da repressão, para a elaboração de políticas públicas voltadas à reparação e à memória e como referência para os pesquisadores dos movimentos sociais.

Sendo assim, essas disputas que continuam a mobilizar o conjunto da sociedade preocupada com a sobrevivência desses acervos e com a abertura de toda documentação produzida durante os regimes de exceção, que ainda se mantém inacessível, inserem esse trabalho em um debate atual sobre o direito à verdade, à memória e à justiça, e acerca da violação dos direitos humanos pelo Estado.

---

<sup>13</sup> Vale lembrar o projeto *Brasil Nunca Mais* (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 11-312) e a consulta aos arquivos do Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo.

Artigo recebido em 05 de abril de 2021.

Aprovado para publicação em 02 de junho de 2021.

## Referências

AQUINO, Maria Aparecida de. *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. In: AQUINO, Maria Aparecida de. et. al. (Org.). *No Coração das Trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

AQUINO, Maria Aparecida de. *As Visceras expostas do autoritarismo*. Revista do Arquivo Público Mineiro (APM). Minas Gerais, ano XLII, n. 1, p. 20 - 39, jan. - jun. de 2006.

ARAÚJO, Lucimar Almeida de et al. O Acervo Deops/SP. In: AQUINO, Maria Aparecida de. et. al. (Org.). *No coração das trevas: o Deops/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial, 2001.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. Um relato para a História. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo: Instituto Macuco, 2012.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília MacDowell et al. (org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. v. 2, p. 424-443.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO "RUBENS PAIVA". *Relatório, Tomo III, Debate com o autor Marcelo Godoy sobre seu livro "A Casa da Vovó" – A face oculta da ditadura*. São Paulo, ALESP, 2014.

CORRÊA, Larissa Rosa. *O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo*. *Histórica (São Paulo. Online)*, v. 33, p. 1-11, 2008.

JOFFILY, Mariana. *Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira*. *Estudos Históricos (Rio de Janeiro)*, v. 25, p. 129-148, jan.-jun. de 2012.

JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: EDUSP, 2013.

KNAUSS, Paulo. A luta continua: usos do passado, democracia e arquivos da repressão no Brasil. In: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio. *Documentar a ditadura: arquivos da repressão e da resistência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

PIMENTA, João Paulo Garrido. *Os arquivos do DEOPS/SP: : nota preliminar*. In: *Revista de História, São Paulo*, v. 132, p. 149-154, 1.º sem./95.

QUINTANA, Antonio González. *Políticas archivísticas para la defensa de los derechos humanos*. Santiago de Compostela: Fundación 10 de Marzo, 2009.

SALOMON, Marta. *Acusado de tortura é chefe na polícia de SP*. Folha de São Paulo, São Paulo, 14 abr. 2003. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1404200305.htm>. Acesso em: 18 jul. 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida; AQUINO, Maria Aparecida; WEICHERT, Marlon Alberto. *Coleta Pública de Testemunhos sobre a trajetória do Arquivo Deops/SP*. Memorial da Resistência de São Paulo, entrevista concedida a Luiza Giandalia em 04/08/2018.